

A TRADIÇÃO CRISTÃ E SEUS LIMITES POR DETRÁS DA ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

Arthur Rizzi Ribeiro¹

Pedro Henrique dos Santos Ribeiro²

Resumo:

Como resultado de uma pesquisa historiográfica amparada por diversas fontes bibliográficas, tanto históricas quanto econômicas, este artigo pretende contribuir com a história da economia ao investigar o conceito central da proposta de “Economia Social de Mercado”, como sendo uma “terceira via”, colocada em prática pela União Democrata Cristã, e relacioná-la com as bases filosóficas e teológicas da doutrina católica; avaliando o quão ortodoxa é a proposta a luz do contexto histórico de sua época e da essência do ensinamento papal.

Palavras-chave: Doutrina Social da Igreja, Economia Social de Mercado, Tradicionalismo.

Resumen:

Como resultado de una investigación historiográfica amparada por diversas fuentes bibliográficas, tanto históricas y económicas, este artículo pretende contribuir con la historia de la economía al investigar el concepto central de la propuesta de "Economía Social de Mercado", como una tercera vía, en práctica por la Unión Demócrata Cristiana, y relacionarla con las bases filosóficas y teológicas de la doctrina católica; evaluando cuán ortodoxa es la propuesta a la luz del contexto histórico de su época y de la esencia de la enseñanza papal.

Palabra clave: *Doctrina Social de la Iglesia, Economía Social de Mercado, Tradicionalismo.*

Introdução

Após anos de intervencionismo protecionista bismarckiano e de um desenvolvimentismo autoritário militar nazista, a economia da Alemanha decidiu por uma guinada pró-mercado, superando a tragédia da Segunda Guerra Mundial. Não se pode dizer que foi uma guinada radical, pois o Estado continuou a ter enorme preponderância na economia alemã, mas com outra função, muito mais compatível com a economia de mercado que aquela tradicional de carro-chefe do desenvolvimento econômico. Em que pese haver um contexto histórico por detrás de seu surgimento, o que se destaca no modelo que foi implementado pela democracia cristã é seu fundo ético cristão, numa tentativa de atualizar as visões tradicionais da Igreja Católica no mundo moderno. Por esta razão, este texto se deterá mais sobre

¹ Graduado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

² Mestrando em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

as bases cristãs da Economia Social de Mercado (ESM) do que sobre seus fundamentos históricos, embora estes venham a ser abordados para alicerçar e contextualizar este modelo econômico que se propôs como uma via média entre o socialismo e o capitalismo liberal.

Uma resposta anti-liberal?

Se o grande inimigo dos democratas cristãos era o Estado onipresente do socialismo, e especialmente do nacional-socialismo, não seria o *laissez-faire* e o Estado guarda noturno uma melhor proteção contra os desmandos de um Estado totalitário? Não. Pelo menos era o que criam os principais nomes da escola de Freiburg, que além de pertencerem a uma das mais prestigiosas comunidades de economia da Europa continental, compunham também o prestigioso círculo de Kreisau³.

Para os ordoliberalis (que é como foram chamados os proponentes do modelo), a instabilidade macroeconômica e desigualdade socioeconômica do período de dominância do liberalismo econômico teria sido um dos componentes sociológicos de radicalização das massas. O economista distributista John Médaille (2010, p.13), mesmo o diz: "*Consider this fact: in the period from 1853 to 1953, the economy was in recession or depression fully 40 percent of the time. Since 1953 the economy has been in recession only 15 percent of the time.*"

Médaille que em sua obra aponta as vantagens da intervenção do Estado como regulador da economia em comparação com o completo desregulamento prévio, pontua que no pós-guerra, o consenso keynesiano produziu maior estabilidade macroeconômica. Embora não se possa chamar o modelo alemão de keynesiano (pelo menos não no sentido em que este termo era entendido naquele contexto histórico), ele dava papéis importantes ao Estado no controle e na supervisão da economia, e se insere de maneira decisiva neste contexto como uma resposta não liberal clássica aos desafios do comunismo e do *welfare state* universalizante.

³ O círculo era uma resistência intelectual anti-nazista composta por teólogos católicos, luteranos; juristas, economistas, filósofos e sociólogos de tendência liberal, conservadora, social-democrata, distributista e democrata cristã. Sua meta era conjecturar um projeto de Alemanha pós-nazismo.

A descrença com o mercado não era tão menor quanto a descrença com o Estado, de modo que, seja por uma perspectiva social-democrática, seja por uma via de regulação moderada, o ideal do pós-guerra era efetivamente uma terceira via.

A democracia cristã com seu modelo de terceira via, entretanto, não é um produto do pós-guerra, mas um produto do após Primeira Guerra, e de certa forma, um desenvolvimento do pensamento católico do fim do século XIX. Busetto (2002, p.26), comprova-o; o primeiro partido democrata cristão foi o *Partido Popolare Italiano*, fundado em 1919 por Dom Luigi Sturzo, justamente no período entre guerras e com aprovação tácita do Papa Bento XV. Apesar desta estreia relativamente prévia aos horrores do nazi-fascismo, foi durante o desenvolvimento da Segunda Guerra Mundial que surgiram, enfim, a maioria dos partidos democratas cristãos, atraindo e integrando pessoas de várias camadas da sociedade, sendo ligadas umas às outras pelas suas tradições e valores. A democracia cristã, apesar das cores progressistas que tomou na América Latina, possuía na Europa um viés legitimamente conservador.

Em relação à Alemanha, a formação de uma união política composta por luteranos e católicos em associação com liberais e conservadores tradicionais, ofereceu suporte ao primeiro chanceler alemão da União Democrata-Cristã (CDU), Konrad Adenauer. Adenauer, antigo membro do Partido Católico de Centro (Zentrum), já havia escrito nos primeiros anos após a Segunda Guerra Mundial acerca da necessidade de uma nova abordagem econômica, como mostra Sigmund e Mainwaring et al (2010, p. 105):

Después de la segunda guerra mundial, el pensamiento de la tercera vía también tuvo influencia en Europa. En Alemania, Konrad Adenauer, el jefe del Partido Demócrata Cristiano no confessional (CDU-CSU) que había sucedido al Partido Católico del Centro, escribió en sus primeros años sobre la bancarrota del capitalismo y la necesidad de un nuevo orden económico y social que no fuera ni capitalista ni socialista.

Nos meios católicos, a terceira via sempre foi sinônimo de dois modelos programáticos distintos: um arqueológico e outro conceitual; o primeiro seria um retorno à antiga ordem corporativa, tardo-feudal do *Ancién Régime*; o outro corresponde ao desenvolvimento do pensamento distributista, que embora não

tivesse o alcance das correntes principais do pensamento político e econômico de sua época, era um dos primeiros frutos teóricos das ações da recém-nascida Doutrina Social da Igreja (DSI). Busetto (2002, p.26) nos mostra que o papa Pio IX, em reação ao avanço do liberalismo, publicou um anexo a *Quanta Cura*, o decreto *Syllabus* de 1864, em que condena as ideias anticlericais do iluminismo e o seu materialismo; o texto porém, foi e ainda é questionado por católicos liberais. Segundo o filósofo liberal Ubiratan Macedo (1995, p.27), não era contra o liberalismo como um todo que Roma se manifestava, mas sim contra as ações violentas e as políticas secularizantes do liberalismo continental, especialmente na sua versão francesa e italiana, esta última especialmente manifesta pelas ações de Garibaldi na Itália. Católicos tradicionais como Christopher Ferrara (2010, p.253) contestam, e acusam os liberais e libertários de modernismo:

Catholics who promote the austro-libertarian vision of society fall squarely under the condemnation of what Pius XI called "moral, legal and social modernism" in his encyclical Ubi arcano Dei. Talking stock of an assortment of errors being preached by the liberal Catholics of his day [...]

Assim, o pensamento católico acabaria se dividindo economicamente entre grupos tradicionais que sustentavam uma visão arqueológica ou distributista, e grupos liberais e filo-liberais que apoiavam mais entusiasticamente as propostas cristãs-democráticas como a economia social de mercado. Confirma-nos Sigmund e Mainwaring et al (2010, p.57):

Aunque existieron algunas continuidades entre los primeros partidos católicos y los partidos democristianos [...] estos últimos se inspiraban en diferentes perspectivas teológicas, eclesiológicas y políticas. El contraste es particularmente notorio entre los partidos fundados antes de la encíclica papal Rerum Novarum en 1891 y los partidos democristianos fundados en las décadas de 1950 y 1960. [...] Los partidos católicos antes de ella estaban característicamente influenciados por la posición conservadora de la Iglesia en numerosos temas, mientras que los partidos democristianos fundados en las décadas de 1950 y 1960 nacieron durante un momento más liberal en desarrollo de la Iglesia Católica.

Desta forma, a economia social de mercado é produto de um viés teológico mais progressista, mesmo quando em comparação com o progressismo maior das escolas de pensamento latino-americanas, muito mais afeitas ao keynesianismo (e de fato, a democracia cristã, no Chile especialmente, construiu uma via subsidiária

economicamente para o keynesianismo). Todavia, seria imprudente negar haver pontos de conexão – e há muitos – entre a perspectiva distributista e a dos ordoliberalis. Assim sendo, a democracia cristã contemporânea, embora não se enquadre perfeitamente na ortodoxia católica, conforme entendida na *Graves de Communi*, dado que defende tanto uma estrutura política e jurídica democrática – o Estado constitucional liberal – e que ela conjuga com um conceito socioeconômico de fundo distributista de onde nasceria a economia social de mercado pautada no ordoliberalismo da escola de Freiburg. Para confirmar essa afirmativa trago uma citação de um dos mais notórios pensadores dessa escola, Alfred Müller-Armack:

Isso toca a questão da posição da economia social de mercado em face da teoria econômica cristã, que procura dar a economia normativa um princípio com base teológica. Tivemos na última década, um grande número de estudos referentes ao desenvolvimento de normas da nossa vida social, oriundos tanto do setor protestante como do católico. Quero me referir ao memorando sobre a “Questão do patrimônio na responsabilidade social”, editado pelo conselho da Igreja Evangélica da Alemanha, e a recente encíclica papal *Mater et Magistra*. Não há dúvida de que, no desenvolvimento europeu, a concretização da responsabilidade social tem tirado toda a sua profundidade dos princípios da fé. (1976, p.281).

Antes de prosseguir, citemos Sigmund e Mainwaring (2010, p.104) para reforçar nosso ponto que é a distinção que existe entre as perspectivas econômicas tradicionalistas e neoconservadoras⁴ da democracia cristã:

Algunos ven cierto parecido del pensamiento papal con el corporativismo italiano, portugués, y posteriormente español, pero esos ejemplos implican el control centralizado por parte del Estado, al que se oponía Pio XI. La encíclica argumentaba en favor de una tercera vía entre el individualismo estereotipado de la “contaminada fuente” del liberalismo de libre empresa desbocada de la “Escuela de Manchester” y el punto de vista igualmente estereotipado del comunismo y socialismo colectivistas y materialistas.

Sigmund e Mainwaring podem ser chamados de imprecisos quanto aos casos português e espanhol, nos quais o centralismo estatal é duvidoso, por outro lado, o fundamento de sua distinção é factual e consolida um ponto a favor de nossa tese, a de que há clara base cristã católica na Economia Social de Mercado, fundamento

⁴ Neoconservadorismo aqui se entende como uma abordagem da tradição como estando em continuidade com aspectos positivos da modernidade, sendo apenas os aspectos negativos dela que se constituem em rupturas; assim, diferente do tradicionalismo que entende no máximo alguns elementos materiais da modernidade são bons, a postura neoconservadora aceita ainda alguns aspectos formais dela.

misturado certamente, a um progressismo neoconservador. Como dito, se por um lado, há uma desconfiança para com o estatismo, há também uma desconfiança na economia social de mercado para com o liberalismo, mesmo sendo ela uma alternativa liberal e social ao estatismo. A evidência disto é que houve discussões entre intelectuais acerca do quão liberal era o modelo alemão – e liberal aqui, entenda-se, livre-mercadista.

O sociólogo britânico Anthony Giddens (2001, p.27) retrata bem essa desconfiança dos democratas cristãos para com o liberalismo econômico puro no livro “A terceira via e os seus críticos” onde diz:

Os democratas cristãos há muito suspeitam do capitalismo desenfreado e defendem um papel – embora restrito – para o Estado, bem como apoiam as instituições de *welfare* desenvolvido. A política de terceira via rouba algumas de suas ideias.

Com esta exposição fica claro que, do ponto de vista econômico, a democracia cristã apoia uma posição de centro, reconhecendo a importância do Estado na promoção do bem-estar social, afastando-se dos liberais clássicos, mas reconhecendo também a importância da livre iniciativa e da liberdade econômica, o que a diferencia dos socialistas. Segundo Müller-Armack *apud* Resico (2012, p.112), a Economia Social de Mercado é “*a combinação do princípio da liberdade de mercado, com o princípio da equidade social*”.

Há uma perspectiva negativa em relação ao modelo alemão por parte do brasileiro Ubiratan Borges de Macedo (1995, p.28), que, ao discorrer sobre o que ele chama de “eclipse liberal” no pós-guerra, menciona a Alemanha como sendo um exemplo de liberalismo imperfeito:

Com o final da Segunda Guerra Mundial, arquivam-se os totalitarismos e os corporativismos de direita, subsistindo apenas o marxismo e um vago consenso socialdemocrata no mundo ocidental. Os liberais, que entraram em eclipse no período entre-guerras, estão reduzidos a uma minoria e o único país com políticas *mais ou menos liberais* é a derrotada Alemanha. (*grifo meu*).

E também nos referimos à visão do economista americano da Escola Austríaca Henry Hazlitt (1986, p.14), que reconhece no ordoliberalismo uma política econômica mais eficiente que suas concorrentes:

Desde o término da II Guerra Mundial na Europa, tem havido rápido e mesmo espetacular “crescimento econômico”, tanto nos países que foram devastados pela guerra, como naqueles que não o foram. Alguns dos países onde houve maior destruição, como a Alemanha, progrediram mais rapidamente que outros, como a França, onde a destruição foi muito menor. Em parte isso se deu por que *a Alemanha Ocidental seguiu uma política econômica mais eficiente. (grifo meu)*

Entretanto, alguns conseguiram captar bem a linha de corte entre o que tradicionalmente se compreende entre o liberalismo econômico e a economia keynesiana como é o caso do economista Antônio Delfim Netto (1990, p.90), que enfatiza que apesar de compartilhar dos mesmos alvos que a economia keynesiana (e, portanto distanciando-se da completa abstenção da economia liberal clássica), a ESM tinha outros meios de atingir estes alvos:

Os objetivos gerais dessa política eram os mesmos que todos os países consagraram depois da segunda guerra mundial: crescimento, pleno emprego e estabilidade. Mas a técnica utilizada para atingi-los era completamente diferente, pois ela não contemplava a utilização da política fiscal de inspiração keynesiana.

Também poderíamos citar o economista francês Michel Albert (1992, p.145) que dedicou em seu livro mais famoso, “Capitalismo versus capitalismo”, vários capítulos sobre o ordoliberalismo em que ele enfatiza a dificuldade que até hoje os alemães tem de fazer os anglo-saxões entenderem o caráter liberal da economia social de mercado:

Há mais de trinta anos que estudo a economia alemã e que venho trabalhando com alemães, e continuo surpreso em ver a dificuldade que eles sentem em fazer compreender nos outros países que o seu modelo econômico é autenticamente liberal.

Em outras palavras, o liberalismo prático em matéria econômica da economia social de mercado não é um consenso, embora se possa dizer que, claramente, o modelo alemão é filosoficamente liberal e teologicamente filo-liberal. Evidência disto buscamos novamente nas palavras de Christopher Ferrara (2010, p.240-241) em

relação Wilhelm Röpke, que como veremos, é um dos fundadores do conceito da economia social de mercado.

[...]Röpke, whose Works such as “A humane economy” embrace free market principles while advocating an active state role in the preservation of public morality against the social effects of the unbridled market competition, both within and without the marketplace. [...] Without defending any of details of what Röpke proposed which are beyond the scope of this book, we can say that the Church too call for a third way – or more accurately, since the Church’s teachings is no mere compromise between two errors, a right way.

Pontos de contato entre neoconservadorismo e tradição

Como dito no tópico anterior, há vários pontos de contato entre a tradição católica e a visão progressista da economia social de mercado. Tal como a visão tradicional de economia católica, a ESM se fundamenta no princípio da subsidiariedade:

Para a Democracia Cristã, a reforma do Estado passa pela necessária descentralização do poder estatal. A temática da descentralização está ligada ao princípio da subsidiariedade expresso pela Doutrina Social católica, sobretudo nas célebres encíclicas de Pio XI (QA⁵, 56-8) e de João XXIII (MM⁶, 53). (BUNETTO, 2002, p.263) (notas minhas)

Confirma-o Resico (2012, p.119), provavelmente o maior defensor do modelo alemão na América Latina:

A **subsidiariedade** é um princípio fundamental do governo e da sociedade, que prega que o centro das decisões sociais, ou econômicas no nosso caso, deve estar situado na autoridade mais próxima a pessoa concreta possível. Isto é, que entre o Estado e as associações da sociedade civil prevaleçam estas últimas; e entre estas e as famílias ou as pessoas, estas também.

Contudo, esta perspectiva é relida a luz do neotomismo progressista de Jacques Maritain (1959, p.82-83) que afirma: "tudo aquilo que no corpo político, puder ser feito por órgãos particulares ou sociedades de grau inferior ao Estado e nascidas da livre iniciativa do povo, deveria ser realizado por esses órgãos ou sociedades particulares."

⁵ Encíclica “*Quadragesimo Anno*”, publicada em 1931.

⁶ Encíclica “*Mater et Magistra*”, publicada em 1961.

A diferença de visão entre a tradicional e a neoconservadora é que a última tem uma visão mais positiva acerca do capitalismo e do Estado moderno. Um bom exemplo da visão conceitual do distributismo é a de Gustavo Corção. Chesterton, por exemplo, escreveu a maioria de suas obras nas quais disserta sobre o bom e justo arranjo social antes da Primeira Guerra Mundial e parte no entre-guerras, portanto, a concepção chestertoniana de capitalismo possui as limitações da época, como por exemplo, a prevalência do conceito de valor-trabalho e o fato de estar, ao menos aparentemente, pouco familiarizado ao pensamento marginalista crescente, que inovaria ao trazer ao mundo o conceito de valor-utilidade. Ainda hoje, autores distributistas mais clássicos como John Médaille dão ênfase a alguma forma de valor-trabalho, mesmo que de forma suavizada. No espírito de Chesterton, Gustavo Corção traz a lume um ponto de convergência diferentemente interpretado.

Tanto ordoliberais quanto distributistas têm uma visão negativa acerca dos monopólios, por outro lado, os ordoliberais da ESM entendem que, em certas circunstâncias, a utilidade técnica deste pode desculpar seu gigantismo ético, ao passo que o julgamento distributista é mais rigoroso permanecendo, sobretudo, ético. No seu livro *“Três Alqueires e uma vaca”*, Corção escreve um artigo especialmente sobre o distributismo chamado "Para não ser escravo...", onde afirma que a condição mais humilhante, cruel e covarde da força de trabalho de uma sociedade é a de escravo. O temor maior de Chesterton nessa questão era que o capitalismo desenfreado, justamente como o que ele testemunhou na Inglaterra do *"laissez-faire"* e do capitalismo liberal viesse a levar as pessoas a serem expulsas de suas já pequenas propriedades em favor dos oligopólios e monopólios das grandes propriedades. Como Gustavo Corção (1961, p.267) enfatizou, Gilbert Keith Chesterton temia a concentração do poder econômico: *“A ideia é esta: é um absurdo que um só homem possua um serviço de bondes ou uma companhia telefônica; porém, mais absurdo, é que um homem não possua uma casa”*.

O princípio do pequeno e justo não poderia ser enfraquecido em nome de conveniências técnicas. Na Economia Social de Mercado o prático subjuga o ético algumas vezes, pois o desenvolvimento técnico e a competitividade de uma economia às vezes depende de setores monopolistas. De toda forma, a ESM tenta por meio de agências anti-cartel e reguladoras, mantê-las dentro de rígidos controles

tendo em vista o bem comum. A visão ética do distributismo é também ontológica, como em toda visão tomista católica, na qual a moral é teleologicamente ligada à natureza dos entes, desta forma, a propriedade devia ter a proporção humana para ser legítima de acordo com as necessidades e proporções do homem e sua família. Em “*O que há de errado com o mundo*”, Chesterton (2013, p.55) diz: “*A propriedade é tão somente a arte da democracia. Significa que todo homem deveria ter algo para moldar à sua própria imagem e semelhança, assim como ele foi moldado à imagem do Céu*”.

Em “*Um esboço da sanidade*”, Chesterton (2016, p.74) delineia formas de intervenção do Estado na economia que seriam fundamentais para parar o processo de crescimento dos monopólios. Tais métodos antecipam em muito os que seriam utilizados na composição do ideário da ESM, constituindo assim um importante ponto de conexão, como a tributação, reforma agrária, subsídio às pequenas propriedades rurais e urbanas, certo grau de protecionismo localizado, leis que impeçam ou dificultem a venda de pequenas propriedades ou a compra destas por propriedades maiores.

No capítulo sobre a maquinaria (2016, p.128), o inglês fala da participação dos empregados nos lucros ou com ações (participação) nos maquinários de uma empresa. Tais conceitos, embora melhor trabalhados posteriormente pelos proponentes da Economia Social de Mercado, são bastante inovadores se levarmos em consideração o período em que foram escritos, ainda refletindo sobre a revolução industrial.

O que ocorreu no período da revolução industrial, e que motivou Chesterton a exigir essas ações estatais, como demonstra o importante nome da economia social de mercado Walter Eucken (1956, p.79), foi o resultado do nascimento da indústria de produção em grande escala, que levou a pequena indústria de manufaturados à falência devido a ser uma produção limitada e cara. Isso gerou uma grande massa de desempregados que viria a ser empregada nessas grandes indústrias recém-nascidas:

Con la industrialización perdieron muchos trabajadores la propiedad de los medios de producción con que trabajaban y que poseían en explotaciones artesanas o agrarias, o en la economía individual. Se estableció una

disociación entre economía domestica y empresa, que en la pequena explotacion y en la economia individual se encuentran unidas.

Como toda e qualquer inovação técnica nunca surge em quantidades massivas, mas sim em experimentos localizados acessíveis a poucas pessoas, assim também foi com a produção industrial, nas mãos de poucos que detinham recursos financeiros para investir em maquinários raros e caros. A junção de uma enorme quantidade de vendedores de mão de obra com poucos compradores de mão de obra resulta naquilo que muito bem conhecemos por monopsonio, ou monopólio de demanda. Assim diz Eucken (1979, p.78):

Qué es lo que existia en realidad? Un monopolio de demanda en un mercado de trabajo. Era algo que entonces estaba muy extendido. En él, el salario puede ser reducido por el patrono hasta un limite indeterminado, y los trabajadores reciben una participación en el producto social que es mucho menor que si existiese también concurrencia por parte de el patrono, que hubiese equilibrado los salarios.

Eucken ainda diz que na Silesia – região da Alemanha na fronteira com a atual Polônia – havia apenas uma empresa com tear de algodão para empregar toda a região. John Médaille (2010, p.81) também nos auxilia no entendimento da formação de mega-cartéis e monopólios através de sua pesquisa enfatizando o padrão-ouro: *“Since gold is a limited commodity, its supply could not expand as quickly as could economic activity. This led to a long period of chronic deflation, which destroyed both farmer and small Merchant.”*

Como grandes empresas conseguem suportar mais períodos deflacionários do que as pequenas, a verdade é que somente as grandes sobreviviam até um breve período de recuperação. Embora as explicações econômicas de Eucken e Médaille sejam pertinentes, a verdade é que as coisas foram ainda bem mais duras com os camponeses e artesãos herdeiros da velha ordem feudal. Martin Kitchen (2013, p.41), historiador especialista na história da Alemanha mostra que houve uma série de ações positivas do Estado prussiano para criar um capitalismo moderno durante o primeiro quartel do século XIX. De acordo com Kitchen,

Poucos camponeses libertados conseguiram sobreviver como agricultores independentes. Na região da Prússia oriental, as propriedades Junker lucraram consideravelmente em decorrência da libertação dos servos. [...] O

poder das guildas foi rompido pelo Código de Comércio (*Gewerbeordnung*) de 1810. As distinções jurídicas entre cidade e zona rural foram eliminadas. As terras da Igreja secularizadas e grande parte das propriedades reais foi colocada no mercado.

Em outras palavras, a pequena propriedade camponesa foi devorada pelas grandes propriedades da aristocracia, criando assim, um proletariado a procura de trabalho. As régias absorvidas pela burguesia nascente, num grande processo de privatização. Do outro lado, as terras comunais da Igreja Católica e das igrejas luteranas foram igualmente expropriadas e privatizadas, deixando assim, milhares de camponeses sem terras dependentes das terras comunais do clero sem víveres. Todas as medidas tomadas pelos liberais prussianos foram similares às do cercamento inglês. Na Renânia, por sua vez, seja pela sua formação católica e pela eficiência das leis napoleônicas adaptadas ao contexto do lugar, os camponeses tiveram melhor sorte. Segundo Kitchen (*ibidem*) *nas províncias a oeste do Reno, onde o código napoleônico fora aplicado, os pequenos agricultores se encontravam em posição bem mais favorável*. E não custa lembrar que Freiburg fica justamente na Renânia. Uma vez compreendida a realidade social que Chesterton presenciou no século XIX e XX, podemos compreender o porquê da diferença entre a noção de economia política do distributismo e a da economia social de mercado.

Conclusão

Evidencia-se assim, que não se pode afirmar a economia social de mercado como um modelo rigorosamente doutrinário na perspectiva da doutrina católica, mas certamente este possui largas e perceptíveis conexões com o pensamento tradicional da Igreja. A economia social de mercado é progressista na medida em que faz concessões a princípios liberais e ao Estado moderno, seja através da tolerância a erros e a condições históricas dificilmente mutáveis, ou seja através da adesão parcial ou discreta de seus princípios (caindo no último caso em uma certa heterodoxia), o que revela a influência do pensamento neotomista de Maritain e da *nouvelle theologie* sobre o ferramental teórico da ESM.

Doutro lado, ela é conservadora na medida em que representa uma atualização prática de uma forma de viver a Doutrina Social da Igreja da melhor

forma possível dentro de um contexto moderno. É, nas palavras de Jacques Maritain no Humanismo Integral, “*um ideal histórico concreto*”. Dado que Maritain foi grande influência sobre o Concílio Vaticano II, não é de se estranhar que os papas João Paulo II⁷ e Francisco⁸ apresentaram uma visão muito positiva sobre ela.

Referências

- ALBERT, Michel. **Capitalismo versus capitalismo**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- BUSETTO, Áureo. **A Democracia Cristã no Brasil: Princípios e práticas**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- CHESTERTON, Gilbert Keith. **O que há de errado com o mundo**. Campinas: Editora Ecclesiae, 2013.
- CHESTERTON, Gilbert Keith. **Um esboço da sanidade: pequeno manual do distributismo**. Campinas: editora Ecclesiae, 2016.
- CORÇÃO, Gustavo. **Três Alqueires e uma vaca**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 6ª ed. 1961.
- EUCKEN, Walter. **Fundamentos de Política Económica**. Madrid: Ediciones Rialp, 1956.
- FERRARA, Christopher. **The Church and the libertarian: a defense of the Catholic Church teaching on man, economy and state**. Forest Lake: The Remnant Press, 2010.
- GIDDENS, Anthony. **A Terceira via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- HAZLITT, Henry. **Economia numa única lição**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio/Instituto Liberal, 1986.
- KITCHEN, Martin; **História da Alemanha Moderna de 1800 aos dias de hoje**. São Paulo: Cultrix, 2013. MACEDO, Ubiratan Borges de. **Liberalismo e Justiça Social**. São Paulo: Ibrasa, 1995.
- MAINWARING, Scott; SCULLY, Timothy et al. **La democracia Cristiana em América Latina: Conflictos y competencia electoral**. México: FCE, 2010.
- MARITAIN, Jacques. **O homem e o Estado**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 1959.

⁷ In fact, if any actual existing economy receives praise in *Centesimus Annus*, it is West Germany's “social market economy.” Cf. STORK, Thomas. **What does Centesimus annus really teach**. **Distributist Review**. Disponível em <<http://distributistreview.com/what-does-centesimus-annus-really-teach/>> Acessado em 22/06/2018.

⁸ Cf. YAÑEZ, Eugenio. **El democrata: El Papa Francisco y la economía social de mercado**. Disponível em <<https://www.eldemocrata.cl/opinion/el-papa-francisco-y-la-economia-social-de-mercado/>> Acessado em 22/06/2018.

MÉDAILLE, John. **Toward a truly free Market: A distributist perspective on the role of government, taxes, health care, déficits, and more.** Wilmington: ISI Books, 2010.

MÜLLER-ARMACK, Alfred. **Regime Econômico e Política Econômica.** Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1974.

NETTO, Antônio Delfim. **Moscou, Freiburg e Brasília.** Rio de Janeiro: Topbooks, 1990.

RESICO, Marcelo. **Introdução à Economia Social de Mercado.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2012.

Cf. STORK, Thomas. **What does Centesimus annus really teach. Distributist Review.** Disponível em < <http://distributistreview.com/what-does-centesimus-annus-really-teach/> > Acessado em 22/06/2018.

Cf. YAÑEZ, Eugenio. **El democrata: El Papa Francisco y la economia social de mercado.** Disponível em < <https://www.eldemocrata.cl/opinion/el-papa-francisco-y-la-economia-social-de-mercado/> > Acessado em 22/06/2018.

Recebido em dezembro de 2018.

Publicado em janeiro de 2019.